



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 123/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 350,00, a favor do servidor municipal Marcelo Luis da Silva para levar paciente em tratamento, no dia 26 de junho, para a cidade de Barretos - SP

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

25/06/2018

No Jornal W. of Amp.

Vol 1198 FB 99

Ed Nº 1533 - 72